

Alvará de Loteamento n.º 3/2002 – B.º Castelo Poente

3.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2002 do Bairro Castelo Poente. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 83, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1784/20031014 da freguesia de Ramada, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª Reunião Ordinária do Quadriénio 2021/2025 de 2 de dezembro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de um fogo para o lote 83 que se encontra vago.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos
83	306,69	100,00	2	200,00	0,33	1	306,69	100,00	2 + cv	200,00	0,33	2
Diferencial							--	--	--	--	--	+ 1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	58.241,00
Área total dos lotes (m ²)	34.172,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	11.893,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	12.176,00
Índice de construção/ utilização	0,48
Área de construção total (m ²)	22.464,60
Área de construção destinada a habitação (m ²)	22.464,60
Área de construção destinada a atividades (m ²)	0
Índice de atividades	0
Índice de ocupação	0,24
Área de ocupação (m ²)	11.330,60
Número total de lotes	107
Número total de fogos.....	114
Densidade habitacional (f/ha)	24
Lugares de estacionamento exteriores	19

Lugares de estacionamento interiores 114

Total de estacionamentos 133

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

Devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento, ou seja, 1 lugar de estacionamento por fogo. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/500 de 05-01-2022; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 290 de 06/01/2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/3 no livro eADT_LO, em 21 de janeiro de 2022. -----

Município de Odivelas, 21 de janeiro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Alvará de Loteamento n.º 3/2002 – B.º Castelo Poente
3.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2002 do Bairro Castelo Poente. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 83, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1784/20031014 da freguesia de Ramada, solicitada por Manuel Brunheta Alves, portador do número de contribuinte 121583457, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª Reunião Ordinária do Quadriénio 2021/2025 de 2 de dezembro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de um fogo para o lote 83 que se encontra vago.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos
83	306,69	100,00	2	200,00	0,33	1	306,69	100,00	2 + cv	200,00	0,33	2
Diferencial							--	--	--	--	--	+ 1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	58.241,00
Área total dos lotes (m ²)	34.172,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	11.893,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	12.176,00
Índice de construção/ utilização	0,48
Área de construção total (m ²)	22.464,60
Área de construção destinada a habitação (m ²)	22.464,60
Área de construção destinada a atividades (m ²)	0
Índice de atividades	0
Índice de ocupação	0,24
Área de ocupação (m ²)	11.330,60
Número total de lotes	107
Número total de fogos	114
Densidade habitacional (f/ha)	24
Lugares de estacionamento exteriores	19
Lugares de estacionamento interiores	114

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

Devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento, ou seja, 1 lugar de estacionamento por fogo. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/500 de 05-01-2022; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 290 de 06/01/2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/3 no livro eADT_LO, em 21 de janeiro de 2022. -----

Município de Odivelas, 21 de janeiro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)